



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

**Circular nº 58/2020 - CRH**

Osasco, 14 de fevereiro de 2020.

Senhores (as) Diretores (as) de Escola,  
Senhores (as) Gerentes de Organização Escolar,

**Assunto:** Procedimentos referente ao lançamento de ausências no BFE e livro ponto

O Centro de Recursos Humanos da Diretoria de Ensino Região Osasco complementa a Circular n.º 57/2020, referente aos procedimentos a serem adotados quanto ao seu cumprimento em relação aos lançamentos no BFE e livro ponto:

1 – quanto ao lançamento da frequência no BFE:

- após análise dos casos, deverão ser considerados **frequentes** no lançamento da frequência **no BFE**,

2 – quanto ao Livro Ponto:

- **no livro ponto** deverá constar a observação de que trata-se de abono do(s) dia(s), pelo motivo acima citado, isto é, fortes chuvas com alagamentos, em conformidade com o referido Comunicado.

Atenciosamente,

Ivanilda M. Medines  
Diretor II CRH/OSC

De acordo

William Ruotti  
Dirigente Regional de Ensino